



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: prefeito@altopiquiri.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 08/2025

Processo Administrativo nº 44/2025

Objeto:

Aquisição de material didático pedagógico de Língua Inglesa do 1º ao 5º ano para distribuição na rede municipal (Ensino Fundamental) do Município de Alto Piquiri-PR.

Razão da escolha:

Tendo em vista que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) não oferece material semiestruturado para distribuição gratuita nas redes de ensino do componente curricular de Língua Estrangeira Moderna (Inglês) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, faz-se necessário a aquisição deste material para colaborar com o trabalho docente, garantindo-lhes suporte pedagógico no objetivo de oferecer um processo de ensino e aprendizagem de qualidade a todos os educandos. A possibilidade de usar uma língua estrangeira e universal para se comunicar é uma necessidade. É também uma forma de encurtar distâncias e conhecer novas culturas.

Assim, o intuito na aquisição de livros de inglês é o de atender as teorias educacionais baseadas no princípio do aprender fazendo, desenvolvimento do vocabulário, linguagem relevante e com significado concreto, suporte contínuo, exposição a diferentes culturas, avaliação (lúdica) constante, dentre outros.

A importância do trabalho na área específica se dá pela função que a língua estrangeira moderna desempenha na sociedade e sua relevância em promover acesso aos mesmos bens as parcelas mais amplas da população estudantil, ofertando este ensino o qual cria condições iniciais para que a equidade se efetive entre alunos da rede municipal de ensino. Isto se faz necessário, por entendermos que é fundamental instrumentalizar o educando, por meio de conteúdo científico e cultural produzido historicamente, a fim de que o mesmo consiga analisar as contradições sociais, tendo como objetivo a transformação, bem como, exercer sua participação social e política, conhecer seus direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito, posicionando-se de maneira crítica e responsável nas diferentes situações sociais e utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe a locadora **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Alto Piquiri-PR, 26 de março de 2025.



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal